



Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1142.5 EDITAL Nº 28/2013

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas. Pós-Graduação Latu Sensu em na área de Ciências Sociais Aplicadas reconhecida pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 05 (cinco) anos em sistematização, tratamento e avaliação de microdados populacionais e educacionais; Experiência mínima de 05 (cinco) anos em elaboração e desenvolvimento de instrumento e indicadores de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais.**
5. Atividades: **Atividades para a Elaboração do Produto 01: Atividade 1.1: Realizar levantamento dos dados e informações sobre a abrangência do conjunto de ações articuladas pela DPECIRER/SECADI/MEC, considerando o universo de estudantes, estabelecimentos de ensino e professores nas regiões, estados e municípios. Atividade 1.2: Sistematizar e consolidar as informações populacionais e educacionais do exercício de 2012 do conjunto de ações intersetoriais articuladas pela DPECIRER/SECADI/MEC para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.**
Atividades para elaboração do Produto 2: Atividade 2.1: Definir metodologia para elaboração dos procedimentos de monitoramento da abrangência do conjunto de ações articuladas pela DPECIRER/SECADI/MEC, considerando atividades desenvolvidas para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais e as transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.
Atividade 2.2: Identificar indicadores de monitoramento das ações da DPECIRER/SECADI/MEC abordando os eixos de inclusão, alfabetização, relações étnico-raciais, localização diferenciada, acesso à educação por faixa de idade e etapa de ensino, condições de infraestrutura física, pedagógica e tecnológica dos estabelecimentos de ensino da cidade e do campo, transporte escolar e formação de professores.
Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 3.1: Levantar e sistematizar as informações populacionais e educacionais contemplando a atual abrangência do conjunto de ações intersetoriais articuladas pela DPECIRER/SECADI/MEC no período de 2008 a 2012, a partir da aplicação dos indicadores de monitoramento propostos. Atividade 3.2: Realizar análise das informações sintetizadas relativas ao período de 2008 a 2012 e indicar projeções e procedimentos a serem utilizados para atualizações até 2015.
Atividades para elaboração do Produto 4: Atividade 4.1: Elaborar mapas temáticos a partir das informações levantadas e analisadas no produto 3. Atividade 4.2: Consolidar os resultados dos indicadores levantados para monitoramento dos Programas da DPECIRER/SECADI/MEC e do potencial de contemplação nos próximos exercícios com visualização através de mapas temáticos por Regiões, Estados e Municípios.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 01 - Documento técnico descritivo contendo estudo sobre os dados e informações populacionais e educacionais das ações intersetoriais articuladas pela DPECIRER/SECADI/MEC para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI em 2012.**
Produto 02 - Documento técnico contendo proposta de metodologia e de indicadores de monitoramento dos públicos envolvidos nas atividades desenvolvidas para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.
Produto 03 - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados referente aos dados populacionais e educacionais, no período de 2008 a 2012, e proposição de projeções para 2015 dos indicadores de monitoramento propostos para monitoramento dos públicos envolvidos (estudantes, estabelecimentos de ensino e professores) nas atividades desenvolvidas para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.
Produto 04 - Documento técnico analítico contendo Geomapeamento por Regiões, Estados e Município com os resultados dos indicadores levantados no produto 03 e indicação do potencial de

contemplação das ações para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, a serem realizadas nos próximos exercícios.

7. Local de Trabalho: **Brasília**

8. Duração do contrato: **Até 09 (nove) meses**

Perfil:

Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

Nível superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas. 3 pontos

Mestrado completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas. 5 pontos

Doutorado completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas. 7 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em sistematização, tratamento e avaliação de microdados populacionais e educacionais. 20 pontos

2 pontos por cada ano de experiência além do mínimo exigido em elaboração e desenvolvimento de instrumento e indicadores de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais. 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

Critérios a serem avaliados na entrevista (Até 45 pontos)

Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos, sendo:

a. Legislações e normas aplicáveis ao PDE – demonstrar conhecimento dos objetivos, diretrizes e metas (4 pontos) do Plano de Desenvolvimento da Educação, em especial, o que se refere ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (10 pontos), citando-os e contextualizando-os.

b. Plano de Ações Articuladas – demonstrar conhecimento do processo de implantação e implementação do PAR, contextualizando e citando os fundamentos jurídicos (6 pontos); expressar domínio da estruturação do PAR, citando suas fases de preenchimento e dimensões (10 pontos);

c. Políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal – manifestar conhecimento em Políticas Públicas, citando diretrizes e princípios norteadores de ação do poder público (15 pontos);

Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/09/2013 até o dia 18/09/2013 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses. A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

